



Valide aqui  
este documento

CNM: 011601.2.0012248-20



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
SALVADOR - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1980

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº -12248- DATA 25 de março IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO  
de ns. 001 da porta e 253.441 inscrição municipal do tipo A-4  
localizado no Conjunto nº 15, Bl. H, integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL  
SÃO BRAZ, sito à Av. Cardeal da Silva, s/nº, Federação no subdistrito da  
Vitoria, desta Cidade, composto dito apartamento, de sala, tres quartos,  
sanitario, cozinha, área de serviço e dependencia de empregada, com área  
construida de 69,80 m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,1704 % da área de terras  
próprias, resultantes da unificação das áreas, uma com 22.077,25m<sup>2</sup>, desmembrada  
da maior porção com 30.000,00m<sup>2</sup> e outra com 90.000,00m<sup>2</sup> constituída pela gleba  
E, parte da gleba C, e pelos remanescentes das glebas A e D, com a seguinte  
descrição: partindo do ponto 1, localizado na Av. Cardeal da Silva, canto  
direito da área de terreno de propriedade da Eletrobrás, segue em linha reta,  
para o interior do referido terreno, numa distancia de 65m,00; daí, com angulo  
de 90º a esquerda, mede-se 55m,00, ainda nos limites com o terreno da CEEB;  
deixando ditos limites, segue o terreno com angulo de 55º00' a direita,  
percorrem-se dois segmentos com extensão total de 78,00m, limitando-se com  
terrenos da Av. Cardeal da Silva, segue em linha quebrada com distancia de  
116m,00; daí com angulo interno de 117º, segue em linha reta por uma distancia  
de 106,00m, limitando-se com terreno de propriedade do Banco Economico de  
Investimento; daí, com angulo interno de 115º, prossegue por mais 45m,00  
limitando-se ainda com terreno do Banco Economico de Investimento; daí, segue a  
esquerda com angulo de 90º, por mais 35m,00, limitando-se ainda do Banco  
Economico de Investimento; daí, a esquerda, limitando-se também com terrenos do  
referido Banco, segue por mais 100m,00, dobrando a esquerda com angulo de 75º e  
percorrendo 50m,00, no limite com terrenos da Rua Rodrigues Ferreira; daí  
dobrando a direita e limitando-se com terrenos da CHOPE, percorre 30m,00, mais  
6m,00, mais 224m,00, dobrando um angulo interno de 135º, percorrendo mais  
36m,00 e mais 52m,00, dobrando com angulo interno de 145º, e percorrendo mais  
98m,00, quando com angulo externo de 150º, percorrer mais 122m,00, dobrando com  
angulo interno de 95º e percorrendo mais 60m,00, quando dobra com angulo de 85º  
e percorre mais 293,00m, parte em curva, dobrando com angulo externo de 95º e  
percorrendo mais 50m,00, limita-se ainda com terrenos da CHOPE; daí, limitando-  
se com área reservada ao canal de saneamento e com área reservada para a futura  
Av. de Vale (ligação Garibaldi-Vasco da Gama), o terreno depois de dobrar a  
esquerda com o angulo de 90º, mede 130m,00, mais 45m,00, mais 418m,00, quando,  
com angulo interno de 105º, dobra a esquerda, percorrendo mais 28m,00 e vai ter  
ao ponto inicial da descrição, no canto do terreno pertencente a Eletrobrás;  
ficando entendido que da área de 112.077,25m<sup>2</sup>, apenas 88.424,70m<sup>2</sup> ficarão sendo  
objeto do Condominio constituido pelos futuros proprietarios das unidades  
autônomas do Conjunto Habitacional Parque São Braz (2ª Etapa), tendo o restante  
do terreno a seguinte destinação: a) 11.440,18m<sup>2</sup> delimitados em planta  
arquivada, destinam-se a ruas e deverão ser doados a Prefeitura Municipal do  
Salvador, 4.078,00m<sup>2</sup> delimitados na mesma planta, serão doados também a  
Prefeitura Municipal do Salvador, para a construção de uma escola; 2.530,47m<sup>2</sup>  
delimitados na mesma planta, serão doados futuramente a Arquidiocese de  
Salvador; d) 5.603,65m<sup>2</sup> representam a faixa de dominio da linha de alta tensão

SECRETARIA DA JUSTIÇA - SAJ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V4PE9-R8SFA-E9DJD-QVZZZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar


ri digital






Valide aqui este documento

CNM: 011601.2.0012248-20

 <b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>1º</b> <b>OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS</b> BAHIA <b>FICHA Nº02</b> REGISTRO GERAL - ANO <b>2000</b> continuação da Matrícula nº <b>12.248-ficha 02</b> <small>Oficial Titular</small>
	MATRÍCULA Nº <b>12.248</b> DATA <b>24.02.00</b> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Continuação:::..... <b>R.05/12.248 - Data: 24.02.00-ADJUDICAÇÃO</b> - De acordo com a Carta de Adjudicação expedida em data de <b>21.10.99</b> , extraída dos autos do processo de execução hipotecária nº <b>514.874-9/96</b> , pelo Juiz da <b>15ª</b> Vara Cível da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, movida em favor do BANCO ECONOMICO S/A, já qualificado, contra o // <b>Sr.SEVERIANO DANTAS DA SILVA</b> e sua esposa <b>LUSIENE SANTOS DA SILVA</b> , também já // qualificados, - para cobrança da dívida garantida por hipoteca do imóvel supra, mencionado, - o imóvel objeto desta Matrícula pelo preço de <b>R\$17.621,83</b> , foi Adjudicado pelo indicado exequente. Dou fé. <b>OFICIAL/SUBOFICIAL SUBSTITUTO//</b> <i>Sulivan Washiton do fer</i>
<b>AV.06/12.248 - Data: 24.02.00.-CANCELAMENTO DA HIPOTECA</b> - Averbo, nesta data, ainda pelo mesmo Documento Judicial que ensejou o R.05, supra, o cancelamento da Hipoteca de que tratam o R.02, AV.03, AV.04, desta Matrícula. Dou fé. <b>OFICIAL/SUBOFICIAL SUBSTITUTO//</b> <i>Sulivan Washiton do fer</i>	
<b>PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 153.566</b> <b>HELEN LÍRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA</b> , Oficiala do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Salvador, Capital do Estado da Bahia, na forma da lei.	
<b>CERTIFICO</b> e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula <b>12.248</b> , extraída nos termos do Art. 762, § 1º da Lei nº 6.015/73, e noticia integralmente todos os atos, alienações, ônus reais, citações de ações reais, citações de ações pessoais reipersecutórias e outros gravames praticados sobre o imóvel objeto da mesma, e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado. Esta certidão possui prazo de validade de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 829 do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais da Bahia, e expedida nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 25 de setembro de 2025. Oficial/Substituto: <b>Assinado Digitalmente.</b> DAJE nº: 1567.002.313494 Valor: R\$ 113,72 Responsável (EMISSÃO): jsl Emols.: R\$54,93 Taxa de Fiscalização: R\$39,01, FECOM: R\$13,87, Def.Publica: R\$ 1,45, PGE: R\$2,18, FMMP R\$1,14, FEURB: R\$1,14. Total: R\$113,72 Documento válido por 30 dias a partir da data de sua emissão.	

C.20.10.0/88

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1567.AB405503-4 S4NV2QUZSC Consulte: <a href="http://www.tjba.jus.br/autenticidade">www.tjba.jus.br/autenticidade</a>	
--	---

Pedido de Certidão nº: 153.566

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V4PE9-R8SFA-E9DJD-QVZZZ>